



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 66/2025

Ficam REVOGADOS os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do Anexo 1 – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 66/2025, nos termos do item 24.6 do referido instrumento convocatório, para que seja aprofundada a análise da impugnação interposta por interessado em participar do certame e para que não atrapalhe o andamento do processo de aquisição dos outros itens.

Pederneiras, 26 de junho de 2025.

IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA
13107397814
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita

Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI CAMARINHA:
13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Pederneiras, 24 de junho de 2025

Ofício nº. 199/2025 – SMS

Assunto: Resposta à Impugnação ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 066/2025

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à manifestação de impugnação apresentada por Vossa Senhoria referente ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2025, cujo objeto é a “Eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar, pelo regime de menor preço por item”, informamos que os itens (2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9) questionados passarão por uma reavaliação detalhada. Como medida preventiva e para garantir a transparência do processo, esses itens serão temporariamente cancelados do presente edital até a conclusão da análise.

Ressaltamos que os demais itens do edital permanecem inalterados e continuam vigentes.

Reiteramos o compromisso desta instituição com a transparência, legalidade e isonomia em todos os processos licitatórios, e que todas as manifestações e questionamentos serão considerados com a devida atenção, garantindo a conformidade do certame.

Agradecemos pela colaboração e pelo interesse na regularidade do procedimento.

Atenciosamente,



Elaine C. Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde